

DP



INOCÊNCIA DE PAULA
administradora judicial

AC

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO DIA 26/09/2025

EM CONTINUAÇÃO À PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

INSTALADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025

VN

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ANTÔNIO TEIXEIRA NETO - CPF: 147.430.606-30 E - CNPJ:

55.238.921/0001-89

RA

PROCESSO Nº 5000845-83.2024.8.13.0610

RP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **ANTÔNIO TEIXEIRA NETO - CPF: 147.430.606-30 e CNPJ: 55.238.921/0001-89**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimo Inocência de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelo Recuperando perante a Vara Única da Comarca de São Domingos do Prata/MG, distribuído sob o nº 5000845-83.2024.8.13.0610, no uso de suas atribuições legais, deu início, em continuação à primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJEN de 27/08/2025 e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 16/06/2025, sob o ID nº 10473601055.

A lista de presença, encerrada às 10h04min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemblax, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

Em princípio, o Presidente convidou a Dra. Anna Luiza Cordeiro, membro da equipe da AJ, para secretariar a AGC. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimo Inocência de Paula; pelo consultor da Administradora Judicial, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pelo advogado do Recuperando, Dr. Vinícius Pimentel Neves e pela secretária, Dra. Anna Luiza Cordeiro.

DP



AC Ato seguinte, o PRESIDENTE solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

VN Foi observado pelo Presidente que, para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do §2º, do art. 7º da Lei 11.101/2005, as cessões de créditos informadas que alteram a referida relação de credores, e as decisões judiciais proferidas nas Impugnações e

RA Habilitações de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

RP O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que faz parte integrante desta ata.

Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterá apenas o registro de pedidos e de concessão de fala ao Recuperando e credores, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações no chat da plataforma virtual ou pelo e-mail: ajantonioteixeiraneto@inocenciodepaulaadogados.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

Logo após, o presidente passou a palavra ao procurador do Recuperando, Dr. Vinícius Pimentel Neves, que requereu a suspensão da presente AGC pelo prazo aproximado de 30 dias, com retomada dos trabalhos no dia 23 de outubro de 2025.

Após, o Presidente solicitou à Assemblex a verificação da disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 23/10/2025, com credenciamento às 9h e início da assembleia às 10h, sendo respondido que a data está disponível.

O Presidente informou que a data solicitada atende ao requisito disposto no § 9º do art. 56 da Lei 11.101/05, que estabelece que após instalada, a AGC deve ser encerrada no prazo máximo de 90 dias, que se dará em 26/11/2025.

Assim, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC, para fins de deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, até o dia 23/10/2025, com credenciamento às 9h e início da assembleia às 10h, ocasião em que os trabalhos serão retomados em ambiente virtual. Ressaltou que os credores poderão optar por “SIM”, “NÃO” e

DP



AC **“ABSTENÇÃO”** e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via *chat* até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

VN Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

RA

RP

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	APROVAM	REJEITAM
R\$ 3.329.371,46	R\$ 3.329.371,46	R\$ 00,00
	100%	0%

Dito isso, o Presidente proclamou que a pretensão da suspensão da assembleia geral de credores foi acolhida pela totalidade dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente assembléia até o dia 23/10/2025, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na primeira convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

Os presentes já saíram convocados para a continuação desta Assembleia, em primeira convocação, designada para o dia 23/10/2025, a ser realizada por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

O único credor presente no conclave foi convidado para assinatura digital da ata.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h27min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

DP



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

AC

Dídimo P

Presidente

Dr. Dídimo Inocência de Paula

(Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)

VN

Rogeston P

Consultor da Administradora Judicial

Dr. Rogeston Inocência de Paula

RA

Anna C

Secretária

Dra. Anna Luiza Cordeiro

RP

Vinicius N

Advogado do Recuperando

Dr. Vinicius Pimentel Neves

CREDOR DA CLASSE II

Renato A

BANCO DO BRASIL S/A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91

CREDOR DA CLASSE III

Renato A

BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Página de assinaturas



Anna Cordeiro
102.339.086-84
Signatário



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Vincius Neves
064.859.256-19
Signatário







Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário




Renato Alves
378.043.438-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 26 set 2025
10:30:33 |  | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 26 set 2025
10:30:53 |  | Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil |
| 26 set 2025
10:30:56 |  | Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil |
| 26 set 2025
10:30:46 |  | Anna Luiza Gonçalves Cordeiro (Email: annaluiza@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 102.339.086-84) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil |



- 26 set 2025**
10:30:52  **Anna Luiza Gonçalves Cordeiro** (Email: annaluiza@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 102.339.086-84) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil
- 26 set 2025**
10:30:49  **Vincius Pimentel Neves** (Email: vincius@resendeepimentelneves.com.br, CPF: 064.859.256-19) visualizou este documento por meio do IP 191.34.81.224 localizado em Timóteo - Minas Gerais - Brazil
- 26 set 2025**
10:31:12  **Vincius Pimentel Neves** (Email: vincius@resendeepimentelneves.com.br, CPF: 064.859.256-19) assinou este documento por meio do IP 191.34.81.224 localizado em Timóteo - Minas Gerais - Brazil
- 26 set 2025**
10:33:20  **Renato Souza Alves** (Email: renato.a10@gmail.com, CPF: 378.043.438-50) visualizou este documento por meio do IP 186.204.58.162 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 set 2025**
10:33:35  **Renato Souza Alves** (Email: renato.a10@gmail.com, CPF: 378.043.438-50) assinou este documento por meio do IP 186.204.58.162 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 set 2025**
10:32:34  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 189.40.87.162 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 set 2025**
10:32:50  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 189.40.87.162 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

